



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

Lei Ordinária nº 9893, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DOM nº 14.639, de 18 de janeiro de 2023.

Altera a Lei n.º 8.844, de 12 de maio de 2011, que "Institui no Município de Belém, o Dia Municipal do Esporte Olímpico, a ser comemorado no dia 26 de maio", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Adita Art. 2º-A, na Lei n.º 8.844, de 12 de maio de 2011, que "Institui no Município de Belém, o Dia Municipal do Esporte Olímpico, a ser comemorado no dia 26 de maio", com a seguinte redação:

"Art. 2º-A O Dia Municipal do Esporte Olímpico passará a fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém, com a finalidade de fomentar valores como ética, autoconfiança, responsabilidade, respeito às regras e aos adversários e trabalho em equipe, entre outros." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

Atenção: Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2021 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.